



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano • Nº 4176

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto nº 220 2021** - Dispõe sobre a cessão da servidora Leandra Pereira de Oliveira



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO N.º 220, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública deste município para o Município de Feira de Santana – Bahia.

1

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, amparado na Lei Municipal nº 844, de 18 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora municipal Sra. **LEANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 23580, Regente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, para atuar na rede municipal de ensino, pelo período de 20 (vinte) meses).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 09 de Março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL